

[imprimir](#)[fechar a janela](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Publicado em: 28/05/2019
Promulgação de Resolução

Altera o §1º do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, aprovado pela Resolução nº 1270, de 11 de dezembro de 2012.

Projeto nº 4/2019, de autoria da Mesa Diretora - Biênio 2019/2020.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O §1º do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, aprovado pela Resolução nº 1.270, de 11 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 114. (...)

§1º Nos incisos II, V, VI e VIII deste artigo, o Vereador poderá, para cada assunto diferente do outro, com autorização do Presidente, utilizar por duas vezes a palavra pela Ordem, por um minuto a cada vez.

(...)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de maio de 2019.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Presidente

Ana das Graças Côrtes Rossignoli

1ª Vice-Presidente

André Luis Gomes Mariano

1º Secretário

(*) Republicada por conter incorreção.